



Rua Monte Ebal, nº 123  
Colina de Laranjeiras, Serra/ES – CEP 29.167-091  
55 (027) 3328-7228 – [www.seiinteligencia.com.br](http://www.seiinteligencia.com.br)

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade do Grupo SEI tem como seu principal objetivo promover ações de prevenção, detecção, correção e/ou punição de condutas contrárias ao Código de Ética e Conduta das empresas que integram o Grupo SEI, ou de atos ilícitos, fraude, suborno ou corrupção, em estrito atendimento à legislação vigente, estabelecendo uma gestão anticorrupção e antissuborno.

## **LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO**

A Direção Executiva do Grupo SEI dá apoio irrestrito ao Programa de Integridade, e trabalha para que seu desenvolvimento constante reflita a ética e a integridade que devem nortear todas as condutas das empresas que o integram.

## **ESTRUTURA GERENCIAL**

O Programa conta com um Comitê de Ética que é responsável pela implementação e acompanhamento das ações necessárias à conscientização, prevenção e detecção de riscos de integridade, o qual responde diretamente ao Diretor Executivo do Grupo SEI.

## **COMITÊ DE ÉTICA**

O Comitê de Ética investiga, recomenda e assessora o Diretor Executivo na apuração de irregularidades e na aplicação de penalidades, bem como na adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão de condutas éticas, prevenção e mitigação de riscos.

## **ANÁLISE DE RISCO**

Os riscos de integridade são identificados de acordo com o contexto da organização e de suas atividades. São avaliados e monitorados periodicamente, através de sistemática estabelecida em procedimento interno com o objetivo de prevenir, detectar e remediar violação às leis e ao Código de Ética e Conduta das empresas do Grupo SEI.

## **COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO**

O Programa dispõe de um plano de comunicação e capacitação que inclui treinamentos obrigatórios aplicados de acordo com o público, os quais estão definidos em procedimento interno.

## **REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS**

Os registros refletem com fidelidade os resultados das operações contábeis e financeiras das empresas e são mantidos conforme estabelecido na legislação aplicável. As demonstrações financeiras são disponibilizadas e estão sujeitas à auditoria independente e regular.

## **TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES**

O recebimento, investigação e tratamento das denúncias está estabelecido em procedimento próprio, que define as medidas disciplinares apropriadas para os casos de violação das condutas estabelecidas no Código de Ética e Conduta das empresas do Grupo SEI.

## **ÓRGÃOS PÚBLICOS**

O Grupo SEI proíbe atos de corrupção e suborno em qualquer interação com órgãos públicos ou empresas privadas. Exige de todos os seus colaboradores, fornecedores e partes interessadas o compromisso formal do atendimento às leis e ao seu Código de Ética e Conduta.

## **DOAÇÕES E PATROCÍNIOS**

O Grupo SEI realiza patrocínios e doações voltados para projetos sociais, culturais, esportivos, que são analisados, aprovados e acompanhados conforme procedimento específico. Doações em espécie não são permitidas.

## **RELACIONAMENTO COM CLIENTES E TERCEIROS**

O Grupo SEI atende às legislações nacionais ou internacionais de combate à corrupção e ao suborno em todas as suas ações com clientes e terceiros, e em todas as oportunidades de negócio.

## **FORNECEDORES**

O Grupo SEI dispõe de procedimentos específicos para aquisição e contratação de terceiros e exige de todos os seus fornecedores o estrito atendimento aos requisitos legais e ao cumprimento do seu Código de Ética e Conduta.

## **FUSÃO E AQUISIÇÃO DE EMPRESAS**

Qualquer operação de fusão ou aquisição é definida pelo Conselho Administrativo do Grupo SEI.

## **BRINDES**

Autorização de brindes apenas para os que não tenham valor comercial, ou seja, que sejam distribuídos a título de cortesia, propaganda na ocasião de eventos específicos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural. Qualquer dúvida deverá ser enviada para avaliação do Comitê de Ética.

## **PRESENTES, HOSPITALIDADES, PASSAGENS E ENTRETENIMENTO**

Não é permitido aceitar presentes, hospitalidades, viagens, refeições, ingressos de lazer e outros “agrados” ou doações, a qualquer título, de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços.

## **TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Informações sobre a empresa, tais como principais atividades, áreas de atuação, serviços, estão divulgadas no site do Grupo SEI.

## **CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS**

O canal de comunicação é instrumento relevante para acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias, contribuindo para o combate a fraudes e corrupção, e para a efetividade e transparência na comunicação e no

relacionamento da organização com as partes interessadas.

O Grupo SEI disponibiliza os seguintes meios para viabilizar o acesso ao seu Canal de Denúncias, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, ininterruptamente: (27) 3064-7210 e [www.seiinteligencia.com.br/contato](http://www.seiinteligencia.com.br/contato).